TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

| Nº ordem: 09 | | ATA DE REUNIÃO |
|---|---|---|
| **Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)** | **Data** | 04/07/2019 |
| | **Hora** | 9hs |
| | **Local** | Sala da Secretaria de Administração |

| **Nome/Unidade dos Participantes** |
|---|
| Maria Teresa de Lima (SA)<br>Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves (CEA em exercício)<br>Bruna Campelo (COAD em exercício)<br>Isabela Moura (COMAP)<br>Alessandra Ferraz (ASPLAD)<br>Fernanda Azevedo (chefe da SESAD)<br>Sérgio Andrade (chefe da SETRANS) |

| **1- Tópicos da Pauta** | |
|---|---|
| **PCI** | • Recebemos em 12/06 nova Orientação da SOF sobre monitoramento PCI, onde observamos alguns pontos que não foram incluídos, conforme Ata do Cogest 21 de 05/06/2019. A SOF irá verificar e estamos aguardando para divulgar as novas orientações.<br>• Foram verificados erros no preenchimento do formulário no campo Unidade Gestora no qual deverá constar SA.<br>• A COMAP informou sobre o equívoco no PCI original onde as contratações abaixo ficaram trocadas as datas do TR e Disponibilização, sendo constatado um erro formal. Enviamos a solicitação para SOF através do SEI 0011247-27 para ser analisado e retificado. A SOF informou a necesssidade de inclusão de formulário.<br>• Solicitamos que o relatório da SOF (alteração de prazo) demonstre os atrasos das unidades demandantes e também os problemas de outras unidades no caso de data de disponibilização. |

| | |
|---|---|
| | • Solicitamos reunião com a SOF para dirimir dúvidas sobre tramitação de RC e Formulários de alteração/atualização. |
| **ID28** | • Entendemos que, como esse monitoramento da data de disponibilização ficou com a SOF e a mensuração do ID28 também fica mais evidente a dispensa da coleta de informações pelas coordenadorias para a aferição do ID 28, tendo em vista que todas as informações serão monitoradas mensalmente e compiladas pela própria SOF. Pedimos que seja enviado esse pleito para análise superior. Em reunião sobre ID28 com a SEPLANO em 12/06 pedimos para que as informações para aferição do ID28 sejam colhidas pela SEAE, tendo em vista ser reponsável pelo plano de contratações.<br>• Tendo em vista a informação na reunião em 12/06 na SOF que a medição do ID28 será mensal questionamos se serão consideradas as contratações do mês de referência ou as acumuladas desde o início do ano.<br>• Informamos a alteração de critério para data de disponibilização que será a partir de maio a publicação da nota de empenho, instrumento contratual e ata de registro de preço. Todos concordam com a nova regra.<br>• Solicitamos que o cumprimento da data de disponiblização da ata/contrato/NE não recaia sobre as unidades contratantes para fins de ID28 já que as contratações envolvem diversas unidades. Sugestão de que na apresentação seja identificado separadamente o impacto causado por outras unidades nas contratações da SA.<br>• Hoje se considera para medição do ID apenas as inclusões. Questionamos sobre a possibilidade de adoção de uma das opções abaixo:<br>◦ **considerar também as exclusões, porque refletiria a realidade do tribunal.** Sendo aceito, solicitamos ainda que seja considerada a data de disponibilização(ata/contrato/NE) final após alterações autorizadas por meio dos formulários.<br>◦ **considerar apenas o planejamento inicial, porque refletiria a realidade do PCI.**<br>• A COMAP se manifestou através do SEI 0020663-82.2019.6.17.8000 solicitando algumas alterações na medição do ID. |

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Presidente do Comitê**, em 04/07/2019, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Coordenador(a) em Exercício**, em 04/07/2019, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 04/07/2019, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 04/07/2019, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES**, **Coordenador(a) em Exercício**, em 04/07/2019, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE**, **Chefe de Seção**, em 04/07/2019, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA**, **Analista Judiciário(a)**, em 04/07/2019, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA**, **Chefe de Seção**, em 04/07/2019, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937229** e o código CRC **3C327554**.